

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: A aquisição de um **caminhão poliguindaste** para atender as demandas desta Secretaria de Meio Ambiente na execução de serviços de zeladoria.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Considerando a **Lei Complementar nº 447/2013**, em especial o **art. 21**, que estabelece as competências da Secretaria de Meio Ambiente, e o **inciso VI**, que trata da atuação em prol da solução das carências relativas aos serviços públicos, especialmente na coleta, transporte, manejo e destinação adequada dos resíduos sólidos, destaca-se a responsabilidade da Secretaria na manutenção da limpeza urbana, no combate aos descartes irregulares e na operacionalização dos ecopontos e demais estruturas destinadas à gestão de resíduos no Município.

Atualmente, a Secretaria de Meio Ambiente enfrenta crescente demanda relacionada à remoção, transporte e movimentação de caçambas estacionárias utilizadas na coleta de resíduos da construção civil (RCC), resíduos volumosos, galhadas, materiais inservíveis e demais resíduos provenientes das ações de limpeza urbana. O aumento da geração desses materiais, aliado à necessidade de atendimento ágil às ocorrências de descarte irregular e à operação dos ecopontos municipais, **exige a disponibilização de equipamento específico que possibilite maior eficiência logística e operacional.**

O **caminhão poliguindaste constitui solução técnica adequada para essa finalidade**, uma vez que permite o **transporte, carregamento, descarregamento e substituição rápida de caçambas estacionárias** em diferentes pontos do município, possibilitando a **ampliação da capacidade operacional da Secretaria**. Além disso, o equipamento viabiliza a **otimização das rotas de coleta e transporte de resíduos, reduzindo o tempo de atendimento das demandas e proporcionando maior produtividade às equipes envolvidas.**

A utilização de caminhão poliguindaste mostra-se especialmente necessária para atender às **atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**, considerando a constante necessidade de **remoção de caçambas instaladas em ecopontos**, áreas de **descarte irregular, serviços de mutirão de limpeza, podas** e demais **ações ambientais** promovidas pelo Município. A inexistência de equipamento próprio para essa finalidade gera dependência de contratações terceirizadas ou da utilização de veículos inadequados, ocasionando aumento dos custos operacionais, atrasos na execução dos serviços e redução da eficiência administrativa.



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

23

A aquisição do equipamento proporcionará diversos benefícios à Administração Pública, dentre os quais destacam-se: **maior eficiência operacional na coleta e transporte de resíduos; ampliação da capacidade de atendimento das demandas de limpeza urbana; redução dos custos decorrentes da terceirização de serviços; maior segurança aos servidores envolvidos nas operações de movimentação de caçambas; melhoria das condições ambientais mediante resposta mais rápida aos pontos de descarte irregular; otimização da gestão dos ecopontos municipais; e fortalecimento da infraestrutura operacional** da Secretaria de Meio Ambiente.

Diante do exposto, a Secretaria de Meio Ambiente solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de caminhão poliguindaste, equipamento indispensável para garantir maior **eficiência, economicidade, segurança e sustentabilidade** na execução dos serviços públicos relacionados à **coleta, transporte e manejo de resíduos sólidos**, fortalecendo a capacidade operacional do Município e assegurando o adequado atendimento às demandas ambientais e urbanas da população de Jahu.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Meio Ambiente/
Municípios zeladoria do município de Jahu

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Os resultados esperados com a contratação incluem a **ampliação da capacidade operacional da frota municipal; redução de custos com locações emergenciais e manutenções corretivas; ganho de eficiência nos serviços públicos de infraestrutura; atendimento técnico seguro em áreas de risco e maior autonomia da Administração na execução de serviços de caráter público.**

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Não se aplica.

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	CAMINHÃO POLIGUINDASTE TOCO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR ATÉ 2 CAÇAMBAS DE 05 M³ 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CAMINHÃO Caminhão novo, ano/modelo mínimo 2026/2026; zero quilometro; equipado com poliguindaste: tração 4x2; movido a óleo diesel por injeção eletrônica com potência mínima de 180cv; motor com lameiro de borracha; cintos de segurança de 3 (três) pontos; protetor de cárter; coluna de direção ajustável; cabine do tipo avançada; distância entre eixos no mínimo 4.800mm; com sistema de amortecimento; direção e embreagem com acionamento hidráulico assistido a ar; motor a diesel com no mínimo 4 cilindros; caixa de câmbio com 6 (seis) marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) à ré – com reduzida; pneus do tipo 275/80 R22,5 , radial sem câmara; ar condicionado e ventilação forçada, banco do motorista com múltiplas regulagens; banco em tecido; banco para 3 (três) passageiros; jogo de tapetes de borracha; espelhos retrovisores lados esquerdo e direito, vidros das portas com controle elétrico; sinalização sonora de marcha a ré; freios a ar com válvula secadora de ar, ABS (antitravamento) EBD (distribuição de Frenagem); válvula tipo borboleta no escapamento com acionamento no painel; bomba de acionamento acoplada diretamente a tomada de força do chassi ou por meio do cardan filtro de ar do motor posicionado atrás da cabine na altura do chassi do caminhão com tomada de ar lateral em altura mínima de 1000mm do solo e freio motor, farol de milha, reforço de mola; PBT mínimo 13.200kg; PBTC mínimo 23.000kg, tacógrafo, tanque combustível em plástico com capacidade mínima de 200 litros, macaco, chave de roda, pneus estepe completos e demais equipamentos e acessórios exigidos por legislação vigente; garantia de 01 (um) ano de uso sem limite de quilometragem, conforme plano de manutenção da fábrica. 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POLIGUINDASTE O equipamento poliguindaste deverá ser novo, sem uso anterior, destinado à movimentação, carga, descarga e transporte de caçambas estacionárias metálicas com capacidade nominal de 5 m³, compatível com o chassi ofertado. A estrutura deverá ser fabricada em aço estrutural de alta resistência mecânica, composta por chapas e perfis conformados, soldados por processo industrial adequado, garantindo resistência aos esforços decorrentes da operação contínua. O equipamento deverá possuir capacidade mínima de elevação compatível com o chassi, permitindo a movimentação segura de caçambas carregadas com resíduos da construção civil, poda, galhadas, terra, entulho e demais resíduos sólidos urbanos. Os braços de levantamento deverão ser construídos em aço estrutural de alta resistência, com perfil tubular ou equivalente, dotados de articulações com buchas e pinos em aço temperado ou material de resistência equivalente, dimensionados para suportar a carga máxima operacional do equipamento.



	O sistema hidráulico deverá ser composto por: • Bomba hidráulica de engrenagens ou pistões, acionada por tomada de força (PTO); • Reservatório de óleo hidráulico com capacidade compatível com a operação; • Comando hidráulico de acionamento manual por alavancas; • Mangueiras hidráulicas de alta pressão, padrão SAE 100 R1AT, SAE 100 R2AT ou superior; • Válvula de segurança para proteção contra sobrecarga; • Acelerador manual para operação do equipamento. Os estabilizadores deverão ser do tipo telescópico, com acionamento hidráulico independente, equipados com sapatas articuladas, garantindo a estabilidade do conjunto durante as operações de carga e descarga. O equipamento deverá possuir sistema de travamento mecânico e/ou hidráulico da caçamba durante o transporte, assegurando total segurança operacional. A pintura deverá receber preparação de superfície, aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento em tinta poliuretano (PU) ou tecnologia superior, sem exigência de cor específica. O poliguindaste deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, bem como às exigências de segurança previstas na legislação vigente, sendo fornecido com todos os dispositivos de segurança, sinalização e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. OBSERVAÇÃO O conjunto caminhão/poliguindaste deverá ser entregue totalmente montado, instalado, operacional e devidamente regularizado, incluindo a emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), quando aplicável, bem como todas as adequações necessárias para obtenção da homologação junto ao RENAVAL e DETRAN, sem ônus adicional para a Administração. A empresa fornecedora deverá disponibilizar assistência técnica autorizada ou credenciada em um raio máximo de 100 km do Município de Jau/SP.
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 2.4.1 - O equipamento entregue pela Contratada terá garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento do mesmo, atestado pelo fiscal do contrato. Durante o prazo de vigência da garantia, a Contratada obriga-se a repor os produtos e os acessórios/equipamentos danificados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação por escrito; 2.4.2 - O equipamento perdendo suas características ou deteriorando-se e estando esses, dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim, como em condições	





Prefeitura Municipal de Jahu

normais de uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal, ficando a cargo da Contratada todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
☒ Não se Aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.



() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1.1 - A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação;

5.1.2 - A contratada deverá entregar o equipamento solicitado na Secretaria demandante, sem quaisquer custos adicionais para a Administração, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 28

equivalente, observando integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Parágrafo único. A contratada ficará responsável pela substituição do equipamento que apresentar avarias, defeitos, danos, irregularidades ou desconformidade com as especificações exigidas, independentemente do motivo alegado, mediante parecer técnico da unidade solicitante, devendo a substituição ocorrer sem ônus ao Município e dentro do prazo a ser estabelecido pela Administração.

5.1.3 - Em todo caso de devolução ou extravio do equipamento a contratada será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem;

5.1.4 - A contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, às suas expensas, no todo ou em parte, o equipamento em que se verifique qualquer dano em decorrência do transporte;

5.1.5 - A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o equipamento solicitado;

5.1.6 - A contratada deverá fornecer todo (s) o equipamento solicitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar itens de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

5.1.7 - Demais obrigações estabelecidas na Lei 14133/21 e legislações correlatas.

5.1.8 - Colocar à disposição da CONTRATANTE, suporte técnico através de profissionais especializados para dirimir dúvidas quanto à operação, manuseio e configuração do equipamento fornecido, durante o prazo de garantia.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1.1. Receber os produtos e serviços no prazo e condições estabelecidas, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso.

6.1.2. - Acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento descrito neste Termo de Referência, nos aspectos quantitativos e qualitativos requeridos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando a contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, e demais



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

29

obrigações estabelecidas na Lei 14133/21 e legislações correlatas.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Deputado Zien Nassif, número 1390 – Vila Industrial – CEP 17204-212

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo

Deverá ser entregue Na Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Deputado Zien Nassif, número 1390 – Vila Industrial – CEP 17204-212

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 30

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 MESES.

Jahu/SP, 16 de junho de 2026.

Julia Bueno Nicolete

Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:

Regis Rezende Pinto
Secretário de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

